



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Catunda-CE, por meio de seu Pregoeiro, Sr. Elias Melo Lima, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2018/PP/SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. Após o julgamento de exequibilidade dos preços arrematados por parte das licitantes dos itens 13, 16, 46, 62, 63, 65, 70, 88, 92, 98, 100, 102, 113, 114, 115, 120 e 121, o Pregoeiro constatou de forma satisfatória que os valores arrematados dos itens estão com preços exequíveis, e por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícios, ficam declaradas vencedoras da licitação da seguinte forma: **Hifarma Comércio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.234.475/0001-66, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 96, 100, 103, 107, 108, 115, 116 e 119, e; **José Nergino Sobreira**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, vencedora dos itens 02, 03, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 122 e 123, conforme valores unitários arrematados registrados na Ata da sessão pública e Mapa de Lances Verbais do dia 13/08/2018. As licitantes vencedoras terão que providenciar a proposta adequada, conforme lances finais dos respectivos itens arrematados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, contado a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. Catunda-CE, 21 de agosto de 2018. Elias Melo Lima. Pregoeiro.

Publicar na edição do dia 22/08/2018, nos seguintes meios:

- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
- Jornal Diário do Nordeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
ELIAS MELO LIMA
PREGOEIRO

Banabuiú, 20 de agosto de 2018.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:A90FF16B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO N.º 001/2018 AO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 2018.07.20.01-SRP**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ADITIVO N.º 001/2018 AO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 2018.07.20.01-SRP**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Pregão Presencial cujo objeto versa sobre "SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE" regido pelo edital n.º 2018.07.20.01-SRP. e: Considerando os princípios que norteiam a administração pública;

R E S O L U T I V O:

ADITAR o edital em epígrafe e dá outras providências:

I – Suprimir a cláusula 6.6.3 do Edital, de modo a não mais ser requisito de habilitação a apresentação de alvará de funcionamento.

~~6.6.3. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO devidamente expedido pela autoridade competente da sede do licitante;~~

II – Consolidar ao Edital as alterações constantes desse aditivo;

III – Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas.

Banabuiú-CE, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS FARIAS

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:9484F274

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 029/2018/PP/SRP**

A Prefeitura Municipal de Catunda-CE, por meio de seu Pregoeiro, Sr. Elias Melo Lima, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2018/PP/SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. Após o julgamento de exequibilidade dos preços arrematados por parte das licitantes dos itens 13, 16, 46, 62, 63, 65, 70, 88, 92, 98, 100, 102, 113, 114, 115, 120 e 121, o Pregoeiro constatou de forma satisfatória que os valores arrematados dos itens estão com preços exequíveis, e por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícios, ficam declaradas vencedoras da licitação da seguinte forma: **Hifarma Comércio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.234.475/0001-66, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 96, 100, 103, 107, 108, 115, 116 e 119. e: **José Nergino Sobreira**, inscrita no CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, vencedora dos itens 02, 03, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 122 e 123, conforme valores unitários arrematados registrados na Ata

da sessão pública e Mapa de Lances Verbais do dia 13/08/2018. As licitantes vencedoras terão que providenciar a proposta adequada, conforme lances finais dos respectivos itens arrematados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 4º, inciso XVII da Lei 10.520/02, contado a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 21 de agosto de 2018.

ELIAS MELO LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:59085379



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS N.º 2018.07.31.01-PME-SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ereré-CE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 2018.07.31.01-PME-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONVÊNIO N.º 210/CIDADES/2018- PROCESSO N.º 5241263/2018 – MAPP - 3932, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo administrativo de licitação em favor de: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Plácido Monteiro Gondim, 44, Sala 01, Superior, Quadra Única, Lote 03, Centro, Caucaia (CE), inscrita no CNPJ n.º 15.694.165/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alberto Barbosa Saldanha, residente e domiciliado à Rua Engenheiro João Alfredo, 1873, Apto. 301, Centro, Caucaia (CE), CEP: 61.600-050, inscrito no CPF sob o n.º 313.822.583-72 e RG sob o n.º 98024000095 SSP/CE, vencedora do certame no Valor Global de **R\$ 288.487,13 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos.)**.

Ereré - Ce, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6FF48196

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - N.º 2018.08.02.01**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré toma público o extrato do Contrato N.º 2018.08.02.01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.08.02.01 - PME - GAB:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO - 02.01.04.122.0402.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, E ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS FEDERAIS, NO AMBITO DA CAPITAL FEDERAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ANEXO I. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 Agosto de 2019. CONTRATADO(A): INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, com endereço na Av. Barão de Studart, N.º 1165, bairro Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.209.283/0001-44. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fabio Morais Duarte. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Carlos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 (SRP) - SMS (BB 730942) - ADENDO 01 - Central de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, ÀS 09h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Prefeitura Municipal de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Vivaldo de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. Fones: (88) 3577-1157 e 1254. Sobral-CE, 21 de Agosto de 2018. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.06.01.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2018.06.01.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) - ELO Construções E Empreendimentos Eireli - Me, Construtora Panorama Ltda, F. A. Edificações e Serviços Ltda, G7 Construções Serviços E Transporte Eireli - Me, A. I. L. Construtora Ltda-Me, Gledsom Construções Ltda, S & T Construções E Locações De Mão De Obra Eirele, 3R Construções E Empreendimentos Ltda - Me, Eletroport Serviços, Projetos e Const. Eireli - Me, R.S Construções E Serviços, Maxicon Construções E Serviços Ltda, CRV Construções E Serviços Ltda, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Agapa Serviços Eireli - Me, Roma Construtora Eireli - Me, Araujo & Souza Serviços De Engenharia Ltda - Me, Altamir Eogar Fernandes Rolim - Me, JMC Conceito Construção, Serviços E Empreendimento, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, M. L. S. Construções E Empreendimentos Eireli-Me, L. D. L. Engenharia E Arquitetura Eireli - Me, M. L. S. Construção Civil Ltda - Me, A Casa Construções E Serviços Ltda - Me, EKS Construções E Serviços Ltda E J. G. A. Engenharia Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) - Jose Urias Filho - ME - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.18 do Edital Convocatório; Caldas Engenharia e Construções LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - Descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório; JAO Construções e Serviços LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital Convocatório; I A Macedo Santana Construções - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17.2 e 3.4.1 do Edital Convocatório; FV Construções EIRELI - ME - Descumprimento aos itens 3.2.12 e 3.2.19 do Edital Convocatório; G.C. Construções Locações e Investimentos EIRELI - Por apresentação de copia reprográfica da Certidão de Faltência e Concordata sem a devida autenticação, não apresentação da Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e que conste responsável(is) técnico(s) e não apresentação dos documentos exigidos do item 3.2.17 do Edital Convocatório; Alves e Alves Engenharia - Descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Andersom Washington de Sousa Resende - ME - Descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.18 do Edital Convocatório; Serra Construções e Serviços LTDA-ME - Descumprimento aos itens 3.2.12 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - ME - Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; ECOS Edificações Construções e Serviços LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.12 e 3.2.19 do Edital Convocatório; TLT Empreendimentos LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5, 3.2.12, 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório e Construtora Terra Santa - Descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.4, 3.2.5 e 3.2.12 do Edital Convocatório. Empresa(s) impossibilitada(s) - GR Maquinas Empreendimentos EIRELI - Por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa A. de S Rocha - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; A. de S Rocha - ME - Possuir como engenheiro civil um dos responsáveis técnicos da empresa GR Maquinas Empreendimentos EIRELI, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA. Destak Construções Serviços LTDA - Por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME - Possuir como engenheiro civil um dos responsáveis técnicos da empresa DESTAK Construções Serviços LTDA, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA e por não atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Item este referente ao Cadastro de Fomecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. Construtora Astron LTDA - Por possuir como seu responsável técnico o mesmo engenheiro responsável pela empresa Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA e por não atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, item este referente ao Cadastro de Fomecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços - Por possuir como seu responsável técnico o mesmo engenheiro responsável pela empresa Construtora Astron LTDA, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; J2 Construções e Serviços LTDA ME, LP Construtora e Locadora de Maquinas EIRELI - ME e CLS Empreendimentos LTDA - ME por não atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Por sua vez a empresa EDIFICA-Edificacao e Construções LTDA - Por apresentar Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade vencida, desta forma, ficando a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal documentação, nos termos do Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresas. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 19 de julho de 2018. Francielza Tavares dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Tomada de Preços Nº

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.07.20.01 - A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nº 2018.07.20.01, cujo OBJETO é a Recuperação e adequação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Granja-CE, ficando ADIADO para o dia 24 de Setembro de 2018, às 09h. Mais informações junto a Comissão de Licitação - Granja-CE, 20 de Agosto de 2018. José Maurício Magalhães Junior - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112018PPFMS - OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) ambulância de simples remoção Tipo Aparelho no Município de Ipu-CE. EMPRESA VENCEDORA: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, num VALOR TOTAL de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais). Considerando que foram observadas as prazos recursais. HOMOLOGO o Procedimento Licitação. Ipu-CE, 21 de Maio de 2018. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.06.28.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2018.06.28.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) - S & T Construções E Locações De Mão De Obra Eirele, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, J. G. A. Engenharia Ltda, Elo Construções E Empreendimentos Eireli - Me, Amparo Serviços E Empreendimentos Eirele, A.I.L. Construtora Ltda-Me, M. L. S. Construções E Empreendimentos Eireli-Me, EKS Construções E Serviços Ltda, JMC Conceito Construção, Serviços E Empreendimento, A Casa Construções E Serviços Ltda - Me, G7 Construções Serviços E Transporte Eireli - Me, M. L. S. Construção Civil Ltda - Me, J. Campos Empreendimentos Eireli, Altamir Edgar Fernandes Rolim - Me, Jao Construções E Serviços Ltda - Me, GR Maquinas Empreendimentos Eireli E Angulo Construções E Serviços Eireli - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) - Roma Construtora: EIRELI - ME - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17.2 do Edital Convocatório; Construtora Terra Santa - Descumprimento aos itens 3.2.1 e 3.2.12 do Edital Convocatório; A. de S Rocha - ME - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17.2 e 3.4.1 do Edital Convocatório; I A Macedo Santana Construções - Descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17.2 e 3.4.1 do Edital Convocatório; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - Descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório; L D L Engenharia e Arquitetura EIRELI - ME - Descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Serra Construções e Serviços LTDA-ME - Descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório; Gledsom Construções LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.19 e 3.2.21 do Edital Convocatório; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16, 3.2.17.2 e 3.2.19 do Edital Convocatório; e Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços - Descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório. Empresa(s) impossibilitada(s) - Eletroport Serviços, Projetos e Const. EIRELI - ME, Construtora Serra Negra LTDA, J 2 Construções e Serviços LTDA ME e R.S Construções e Serviços - Por não atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME - Por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa Planalto Pajuê Empreendimento LTDA, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA e por não atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório; Alves E Alves Engenharia - Por possuir como seu responsável técnico um dos engenheiros responsáveis pela empresa Andersom Washington de Sousa Resende - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Planalto Pajuê Empreendimento LTDA - Por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA - ME - Por possuir como seu responsável técnico o mesmo engenheiro responsável pelas empresas Cicero Sampaio Vieira e Jose Urias Filho - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Cicero Sampaio Vieira - Por possuir como seu responsável técnico o mesmo engenheiro responsável pelas empresas Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA - ME e Jose Urias Filho - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Andersom Washington de Sousa Resende - ME - Por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa Alves e Alves Engenharia, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA; Jose Urias Filho - ME - Por possuir como seu responsável técnico o mesmo engenheiro responsável pelas empresas Cicero Sampaio Vieira e Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA. Já as empresas Edifica-Edificacao e Construções LTDA e Caldas Engenharia e Construções LTDA ficaram habilitadas com restrições junto às regularidades fiscais na seguinte forma: Edifica-Edificacao e Construções LTDA - Por apresentar Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade vencida e Caldas Engenharia e Construções LTDA - Por apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST com validade vencida, desta forma, ficando a elas concedido o prazo legal para apresentação de tal documentação, nos termos do Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresas. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 26 de julho de 2018. Francielza Tavares dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Abertura de Propostas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ
CNPJ Nº 07.963.051/0001-68
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização a Licença de Instalação para a Construção da Unidade Básica de Saúde do Santos Dumont localizada na Rua Chico Ferreira, S/N, Bairro Santos Dumont - Maranguapé-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.04.001 - A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de Setembro de 2018, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Capitão Felix Noqueira, Nº 268, Centro, Redenção-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes ao Pregão Presencial Nº 18.09.04.001, cujo Objeto é a Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, tipo ônibus e micro-ônibus, destinados ao transporte de alunos para realização de aulas de campo, junto a Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 12h. Redenção-CE, 21 de Agosto de 2018. Sara Wania de Menezes Padroza Leite - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IPUERAS/CE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipuerás-CE torna público que às 10h do dia 20/08/2018, requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Ipuerás - SEMA a Regularização da Licença de Operação para Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada no Município de Ipuerás, na Barragem Jacobá II. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da SEMA Ipuerás-CE, 21 de Agosto de 2018. José Welton Melo Oliveira - Superintendente do SAAE de Ipuerás.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018 - SMS - ADENDO 01 - Central de Licitações. Data de Abertura: 23/08/2018, às 09h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Insumos para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - LICITAÇÕES) e a Rua Vivaldo de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3577-1157 e 1254. Sobral-CE, 22 de Agosto de 2018. A Pregoeira - Isabel Cunha dos Santos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 08/2016/SEINFRA - CONTRATANTE: Município de Crateus - Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME. inscrita no CNPJ/ME nº 11.917.445/0001-25. **OBJETO:** Pavimentação em pedra lisa sem rejuntaimento (agradado adquirendo) nas Ruas: Chaves Martins (Fátima I) e Rua Principal no Curral Velho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 240 (Duzentos e Quarenta) dias, passando a Vigência para, 22 de Dezembro de 2016. **FORO:** Comércio de Crateus - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** Aguiar de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura e Francisco José Soares Costa - Representante Legal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREGOS - CONCORRÊNCIA Nº 2205.01/2018 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Agosto de 2018, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silva, Acarau-CE, realizará a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2205.01/2018, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, eficiência energética e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, e demais serviços constantes no Projeto Básico, da Sede e dos Distritos do Município de Acarau-CE. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso do Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 029/2018/PP/SRP A Prefeitura Municipal de Catunda-CE, por meio de seu Pregoeiro, Sr. Elias Melo Lima, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2018/PP/SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições da material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Catunda-CE. Após o julgamento de exequibilidade dos preços arrematados por parte das licitantes dos itens 13, 16, 46, 62, 63, 65, 70, 89, 92, 98, 100, 102, 113, 114, 115, 120 e 121, o Pregoeiro constatou de forma satisfatória que os valores arrematados dos itens estão com preços exequíveis, e por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícios, ficam declaradas vencedoras a licitação da seguinte forma: Hifarma Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.959.234.475/0001-66, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 96, 100, 103, 107, 108, 115, 116 e 119; e Jos Argemiro Sampaio, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 67, 68, 70, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 122 e 123, conforme valores unitários arrematados registrados na Ata da sessão pública e Lista de Lances Verbais do dia 13/08/2018. As licitantes vencedoras terão que providenciar a proposta adequada, conforme lances finais dos respectivos itens arrematados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 520/02, contado a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3656-1032. Catunda-CE, 21 de agosto de 2018. Elias Melo Lima, Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº